



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Ato Declaratório n.º 22/2021 - DF-LEGAL/SUAG

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/2020 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 20/12/2020 a 04/01/2021, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da [Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020](#), da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da [Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015](#), DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D62799, 20/12/2020, 36 sacos de roupas diversas, 09 sacos calçados diversos, 04 sacos brinquedos diversos, 09 sacos de vasilhas plásticas, 02 sacos contendo acessórios para bebês, 01 saco contendo vasilhas de alumínio, 01 saco com produtos artesanais, 01 carrinho de ferro; D62800, 20/12/2020, 23 latas de tinta, 01 saco de espelhos, 01 escada, 02 rolos de mangueira, 02 extensões, 01 alicate, 06 martelos, 01 furadeira, 02 tampas para esgoto, 01 mesa plástica, 01 carrinho de supermercado, 01 saco contendo caixinhas para tomadas; D62176, 21/12/2020, 32 fones de ouvido, 31 carregadores, 04 colas instantâneas, 04 tesouras, 16 cabos diversos, 15 capas de celular, 35 porta crachá, 07 cortadores de unha; D020530, 24/12/2020, 194 garrafas de água, 03 garrafas de suco, 03 latas de refrigerante, 01 carrinho, 01 banqueta de plástico, 01 guarda sol; D020531, 26/12/2020, 01 saco de salgadinhos, 01 saco de refrigerantes, 01 carrinho de supermercado; D015340, 29/12/2020, 02 banners; D020532, 28/12/2020, 01 saco doces diversos, 01 saco de refrigerantes, 01 carrinho de mercado; D62359, 31/12/2020, 11 tendas, 04 mesas de metal, 01 carrinho de mercado, 01 banco de madeira, 06 tripés, 01 cadeira de plástico, 04 garrafas de café, 09 bolsas, 10 cintos, 01 martelo, 67 xaropes, 09 gel massagador, 18 sabonetes, 44 garrafas de água mineral, 52 bijuteria, 01 litro de mel, 27 pulseiras, 89 brincos, 28 óleos de cabelo, 01 garrafa térmica, 13 sacos de tempero, 149 castanhas, 04 caixotes, 01 prateleira, 02 garrafas de suco, 12 refrigerantes; D49878, 04/01/2021, 02 tambores azuis, 25 barras chapa metálica, 45 telhas metálicas, 01 porta de madeira; D49877, 04/01/2021, 15 concretos; D037481, 04/01/2021, 04 carrinhos de compra de metal, 04 sacos de salgadinhos, 02 sacos de bebidas. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, *caput*, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília, 7 de janeiro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0277705-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 07/01/2021, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53802331** código CRC= **BF0D41DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 03 Lotes 1545/1555 - Torre B 2º Andar - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF

3961-5103